PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 747/2022.
São Luís/MA, novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6727/2022,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Foz do Iguaçu/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, bem como a contratação de serviços de transportes de bagagem, à Servidora FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 126, com a finalidade de participar da 9ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, a ser realizada nos dias 28 e 29/11/2022, em Foz do Iguaçu/PR.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/11/2022, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 18/11/2022 11:03:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CB12EC3424.96A27967E8.AAF16A79BF.B2D3D1D050

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1006727.2022.000.27044 Seq. null - p. 1 de 1